

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Educandário Nossa Senhora de Fátima

EMENTA: Credencia o Educandário Nossa Senhora de Fátima, em Iguatu, e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2006.

RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

SPU Nº 02409160-0 **PARECER:** 1039/2004 **APROVADO:** 16.12.2004

I – RELATÓRIO

Rosalha Pereira de Lima, diretora do Educandário Nossa Senhora de Fátima, da rede particular de ensino, situado na Rua Estados Unidos, 109, Flores, CEP: 63.500-000, Iguatu, mediante processo nº 02409160-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série.

O corpo docente é composto de sete professores devidamente habilitados.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento Educandário Nossa Senhora de Fátima, em Iguatu, e à autorização dos cursos da educação infantil e ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, com validade até 31.12.2006.

Determinamos que, por ocasião do recredenciamento, a instituição apresente a este Conselho melhorias na sua estrutura física, material didático, equipamentos e acervo bibliográfico.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

SITE: http://www.cec.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Neto Revisor(a): JAA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 1039/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Relatora

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER No 1039/2004 Νo SPU 02409160-0 APROVADO EM: 16.12.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3272. 65 00 / FAX (85) 3227. 76 74 - 3272. 01 07 SITE: http://www.cec.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Neto

2/2